

PORTARIA Nº 82/2022

PUBLICADO EM
02 / 08 / 2022
Ass. Ipmeto
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/

**“DISPÕE SOBRE CESSÃO DE
SERVIDORES PÚBLICOS
EFETIVOS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 82, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, bem como nos termos do artigo 80 e seguintes, do Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam cedidos, os servidores públicos municipais efetivos indicados abaixo, para prestarem serviços perante a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDO E PESQUISA DE UBERLÂNDIA (FAEPU), especificadamente na Unidade Mista de Saúde Dr. Jarbas de Souza e no Hospital Municipal Maria das Graças Oliveira Silva, quais serão administradas pela fundação:

SERVIDOR	FUNÇÃO/MATRÍCULA
Alzira Gonzaga da Silva	Efetiva no cargo auxiliar de serviços gerais – M-1661, beneficiada pela Lei Complementar municipal nº 69/2005, exercendo atualmente a função de técnica de enfermagem.



Bruna Teixeira dos Santos	Técnica de Enfermagem - 9127
Elaine Barbosa	Técnica de Enfermagem - 9535
Elis Regina Valeriano Araújo	Técnica de Enfermagem - 9149
Fabio Nascimento Marques	Técnico de Enfermagem - 9565
Joana Darc Rossi	Técnica de Enfermagem - 9361
Maria de Fátima Santos Martins	Efetiva no cargo de auxiliar de serviços gerais - M-9275, beneficiada pela Lei Complementar municipal nº 69/2005, exercendo atualmente a função de técnica de enfermagem.
Reilla Valéria Gomes Costa	Técnico de Enfermagem - 9121
Sandra Lúcia de Andrade Dias	Técnica de Enfermagem - 9366
Solange Ferreira Lopes de Aniceto	Efetiva no cargo de auxiliar de enfermagem- M-9570, beneficiada pela Lei Complementar municipal nº 69/2005, exercendo atualmente a função de técnica de enfermagem.
Viviane de Faria	Técnica de Enfermagem - 9569

Marcione Lira de Oliveira	Técnico Radiologia – 9249
Robinson Cerqueira de Moraes	Técnico de Radiologia – 9461
Rodrigo Mateus Ferreira	Técnico de Radiologia – 9250
Tales Monteiro Lozi	Técnico de Radiologia – 9243
Luciene de Oliveira	Recepcionista – 9589
Luciana Melo Campos	Assistente Social – 9407
Vanderson Marcos dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais – 9188
Ana Maria Ferreira da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais – 9588
Edi Lamar Ferreira Melo	Auxiliar de Serviços Gerais – 9606
Sandra Fernandes da Paz	Auxiliar de Serviços Gerais – 9239

Art.2º A validade da presente cessão será de 01 de agosto de 2022 a 15 de setembro de 2022, podendo a mesma ser prorrogada.

Art.3º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art.4º O Município poderá, por conveniência e interesse público, requisitar o servidor cedido de volta aos seus quadros funcionais.

Art.5° Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao Município cedente.

Art.6° A cessão do servidor público se dará com ônus ao Órgão Cedente.

Art.7° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Tupaciguara/MG, 01 de agosto de 2022.



FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
PREFEITO MUNICIPAL